

**DECRETO N.º 049**  
**DE 29 DE Outubro DE 2013**  
"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica"

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º.)**-Autorizado no artigo 4º. da Lei Municipal 1680/2012 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado-10.301.0012.2.033 - FR 05	9.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-10.301.0012.2.033 - FR 05	3.000,00
Total.....		12.000,00

§ único)O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente.

**07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-10.301.0012.2.010 - FR 05	9.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-10.301.0012.2.033 - FR 01	3.000,00
Total.....		12.000,00

Artigo 2º.) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 29 de Outubro de 2013

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Camila Matheus Giacomelli  
Encarreg. Procuradoria Jurídica